Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/89

Súmula: Referenda OS TERMOS DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA FIRMADOS ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARANÁ - FUNDEPAR e o MUNICIPIO DA LAPA.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, apro - vou e, eu presidente, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica referendado os Termos de Cooperação Financeira firmados entre a Fundação Educacional do Paranáa - FUNDEPAR e o Municipio da Lapa, com o objetivo de ampliação das Escolas GETULIO VARGAS e JOÃO LEOPOLDO JACOMEL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Câmara Municipal da Lapa, em 04 de abril de 1.989.

MANOEL F.MOREIRA VIDAL
Presidente

CESAR AUGUSTO LEONI
1º Secretário